



Publicado no JGU
19/11/2021
Pág. 51 Seção 02
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 216/2021 - GP

Concede pensão vitalícia a Janaína
Gonçalves de Brito Bonifácio

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8404/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JANAÍNA GONÇALVES DE BRITO BONIFÁCIO, cônjuge do ex-servidor falecido deste Tribunal, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BONIFÁCIO FEITOSA a partir de 12 de setembro de 2021, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos arts. 16, I; 18, II, “a”; 74, I; e 77, § 2º, incisos I e V, alínea “c”, item 6 e § 2º-B, todos da Lei nº 8.213/1991, e suas alterações, observando-se, quanto ao valor da pensão o § 2º do art. 26 – obedecido eventualmente o § 6º do mesmo artigo – e o § 2º do art. 24, ambos também daquela Emenda, este último se houver a opção da viúva pelos valores integrais da sua aposentadoria em contraposição aos da pensão, observado o disposto no art. 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente